



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2025
DOU de 31/07/2025, seção 3, página 138

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA EFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3320 - <http://www.inss.gov.br>

Termo Aditivo

Processo nº 35465.000026/2017-21

Unidade Gestora: 510178
CONTRATO Nº 20/2017
TERMO ADITIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

**2º TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI FAZEM,
COMO LOCADOR, SANTOS &
SANTOS ASSOCIADOS
LTDA. CNPJ Nº
12.8780078/0001-92, E,
COMO LOCATÁRIO, O INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL – INSS, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO INSS EM SÃO
PAULO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992 e Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília–DF, por meio da Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.979.036/1160-17**, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por sua Superintendente Regional, **Sra. MICHELLE REIS MOREIRA**, designada pela Portaria PRES/INSS Nº482 de 25/06/2025, publicada no DOU nº 122 de 02 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 2.128.792 e, por outro lado, a empresa **SANTOS & SANTOS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº 12.878.078/0001-92, com sede a Rua Manoel Feliciano de Souza, nº 599 - Bairro de São Miguel Paulista, São Paulo/SP, representado neste ato pelo sócio **João Evangelista dos Santos**, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 20/2017, assinado em 01/08/2017, referente ao imóvel situado à Rua Victoria Simionato, nº 363/373 - Ermelino Matarazzo/SP, publicado no Diário Oficial da União nº 151, de 08 de agosto de 2017 Seção 3, pág. 116, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2017, pelo período de 01/08/2025 a 01/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor - O valor locativo mensal do Contrato é de **R\$ 26.500,00** (Vinte e seis mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação orçamentária – As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2025NE520049, de 21/07/2025, sendo reforçada quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação – O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico – BSE, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo/SP, *data da assinatura eletrônica.*

MICHELLE REIS MOREIRA
Superintendente Regional Sudeste I
INSS - LOCATÁRIO

SANTOS & SANTOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ Nº 12.8780078/0001-92
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Denise Conte

Matrícula: [REDACTED]

2. Andrelina Leite Cruvinel Ferreira

Matrícula: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 28/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE REIS MOREIRA**, Superintendente Regional Sudeste I, em 28/07/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DENISE CONTE**, Chefe de Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária, em 28/07/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA**, Técnico do Seguro Social, em 29/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21707198** e o código CRC **0AEAFD60**.